



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

XMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

## PROTOCOLO

Nº: 064/20  
Data: 24/03/20  
Hora: 10:25  
Visto: Carolina

## REQUERIMENTO

EMENTA: Requer toque de recolher nas principais ruas da cidade no período noturno.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que determine toque de recolher no período noturno, a partir das 20h, não permitindo a circulação de veículos que não informem destino relacionado com necessidades urgentes e justificadas.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de apertar o cerco, pois parte da população não entendeu a necessidade do recolhimento em suas residências. Na noite de domingo um bom número de veículos transitava pelo centro da cidade, subindo e descendo do Alto do Cristo, que também reunia bom número de pessoas, pedestres, durante o dia. Se as aulas estão suspensas e o comércio fechado à noite, nada há que justifique os passeios noturnos, a não ser a irresponsabilidade de muitos.

Se o Toque de Recolher não tiver embasamento legal, que seja providenciada a interdição da XV de Novembro, a partir do Quinzão, como forma de desestimular a circulação noturna nesse período de agravamento da crise.

Cornélio Procópio, 24 de março de 2020.

  
Luiz Carlos Amâncio  
Vereador - PSDB